



Ofício 0034/2021
Ibitinga, 08 de janeiro de 2021.



Senhora Presidente:

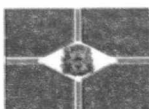
209
Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, Certidão nº 003/2021, em relação à Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, do Residencial Jardim das Paineiras.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora
Daniela Cristina Souza Branco de Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





CERTIDÃO Nº 003/2.021

À PEDIDO VERBAL

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA**

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua perpendicular à Rua Osório de Souza Caldas, distante aproximadamente 180 metros da Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, localizada no Residencial Jardim das Paineiras**, encontra-se **com suas obras de infra estruturas concluídas**.

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **referida Rua**, não oferece prolongamento de via antes existente.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua cuja área descrita**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 08 de Janeiro de 2.021.

Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta e Urbanista
CAU A114814-1

